



*Prefeitura de São Paulo*  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*

**Sistema de Informação para Infância e a Adolescência – SIPIA**  
**Um Mecanismo de Gestão para a Garantia de Direitos de**  
**Crianças e de Adolescentes**

**São Paulo maio de 2004**

---

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP % (011) 3291-9666 (r. 601/603) fax 3241-4266  
e-mail: [aldaiza@uninet.com.br](mailto:aldaiza@uninet.com.br)/[asposati@prefeitura.sp.gov.br](mailto:asposati@prefeitura.sp.gov.br)





*Prefeitura de São Paulo*  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*

**SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – SIPIA  
UM MECANISMO DE GESTÃO PARA A GARANTIA DE DIREITOS DE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Identificação**

Nome do projeto: Sistema de Informação para Infância e a Adolescência – SIPIA – Um mecanismo de gestão para a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Instituição proponente e responsável pela execução: **Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria de Assistência Social – SAS da Prefeitura de São Paulo, Rua Libero Badaró 561, Centro, São Paulo – SP, Pabx: 011.3291.9666, E-Mail: [asposati@prefeitura.sp.gov.br](mailto:asposati@prefeitura.sp.gov.br)**

Responsável pela instituição executora: **Aldaiza Sposati, Secretária de Assistência Social.**

Técnico responsável: **Rosemary Ferreira de Souza Pereira, Assessor Técnico da Secretaria de Assistência Social, E-Mail: [rfpereira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:rfpereira@prefeitura.sp.gov.br)**

**Considerações gerais**

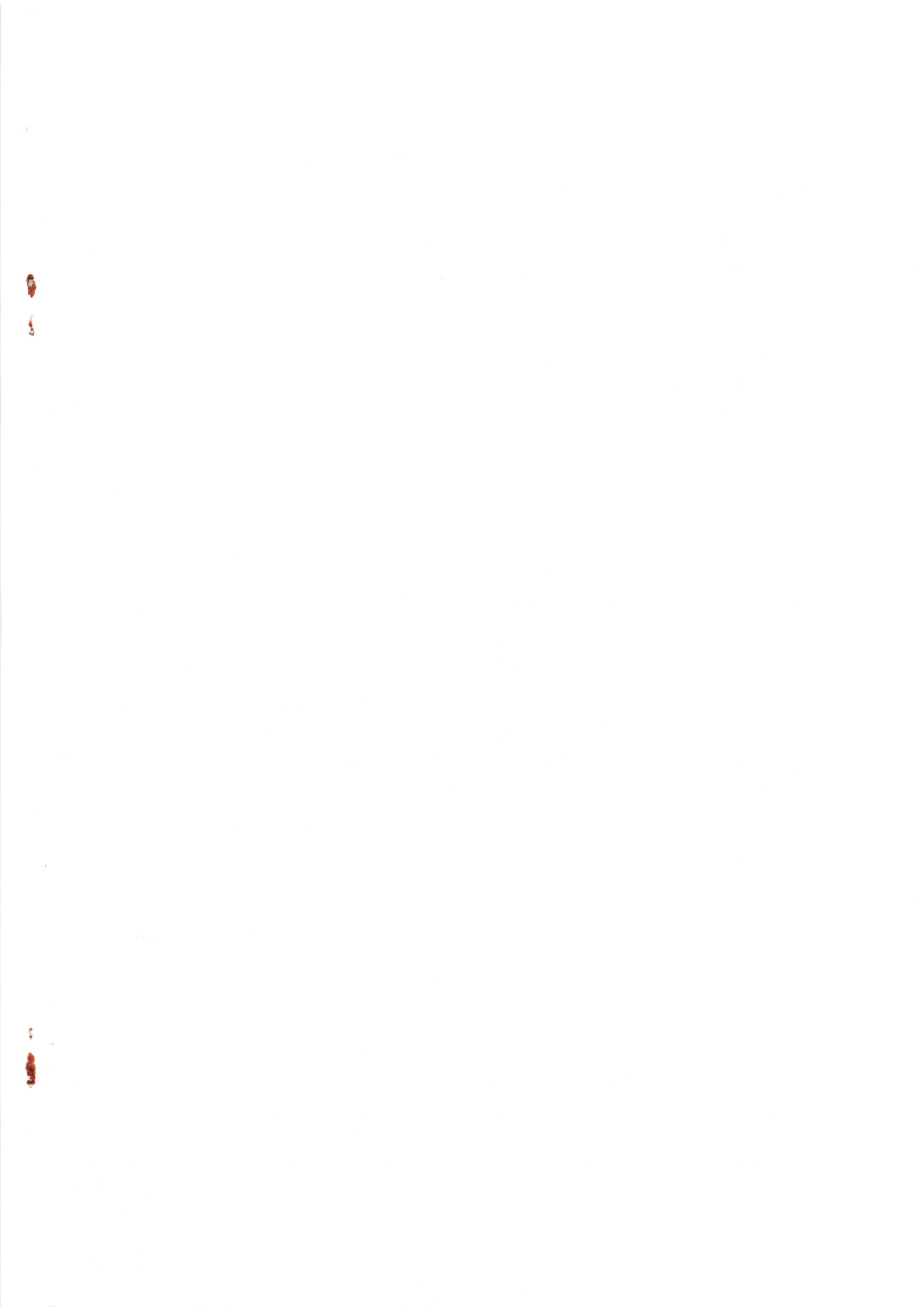
No contexto do reordenamento institucional da Assistência Social na Cidade de São Paulo, a Secretaria de Assistência Social – SAS da Prefeitura de São Paulo organiza a Política de Proteção Social à Criança, ao Adolescente e ao Jovem a partir de um sistema de ações e responsabilidades que articula três eixos de serviços com ofertas específicas de atenção:

- a) **prevenção** (serviços de convívio, autonomia e provisão para criança, adolescente e jovem com prioridade àqueles mais sujeitos a vulnerabilidades e de risco pessoal e familiar);

---

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP % (011) 3291-9666 (r. 601/603) fax 3241-4266  
e-mail: [aldaiza@uninet.com.br](mailto:aldaiza@uninet.com.br)/[asposati@prefeitura.sp.gov.br](mailto:asposati@prefeitura.sp.gov.br)





*Prefeitura de São Paulo*  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*

- b) **proteção** (serviços de acolhida e de encaminhamento da criança e adolescente em situação de direito violado);
- c) **reinserção** (serviço de acompanhamento de adolescentes julgados autores de ato infracional e/ou envolvidos no ciclo da violência).

Os serviços desenvolvidos em cada um destes eixos compõem o **Sistema de Proteção Social Básica e Especial à Criança, ao Adolescente e ao Jovem**, que articula um conjunto de ações – integradas quer em sua finalidade e operação quer em sua gestão – por meio de parcerias entre órgãos estatais e organizações da sociedade civil.

A Secretaria de Assistência Social cumpre, portanto, importante papel na execução do princípio da Proteção Integral constante do Estatuto da Criança e do Adolescente junto com as áreas sociais da cidade de São Paulo e na formação dos agentes públicos de atenção a criança e ao adolescente que tem seus direitos violados.

#### **Justificativa**

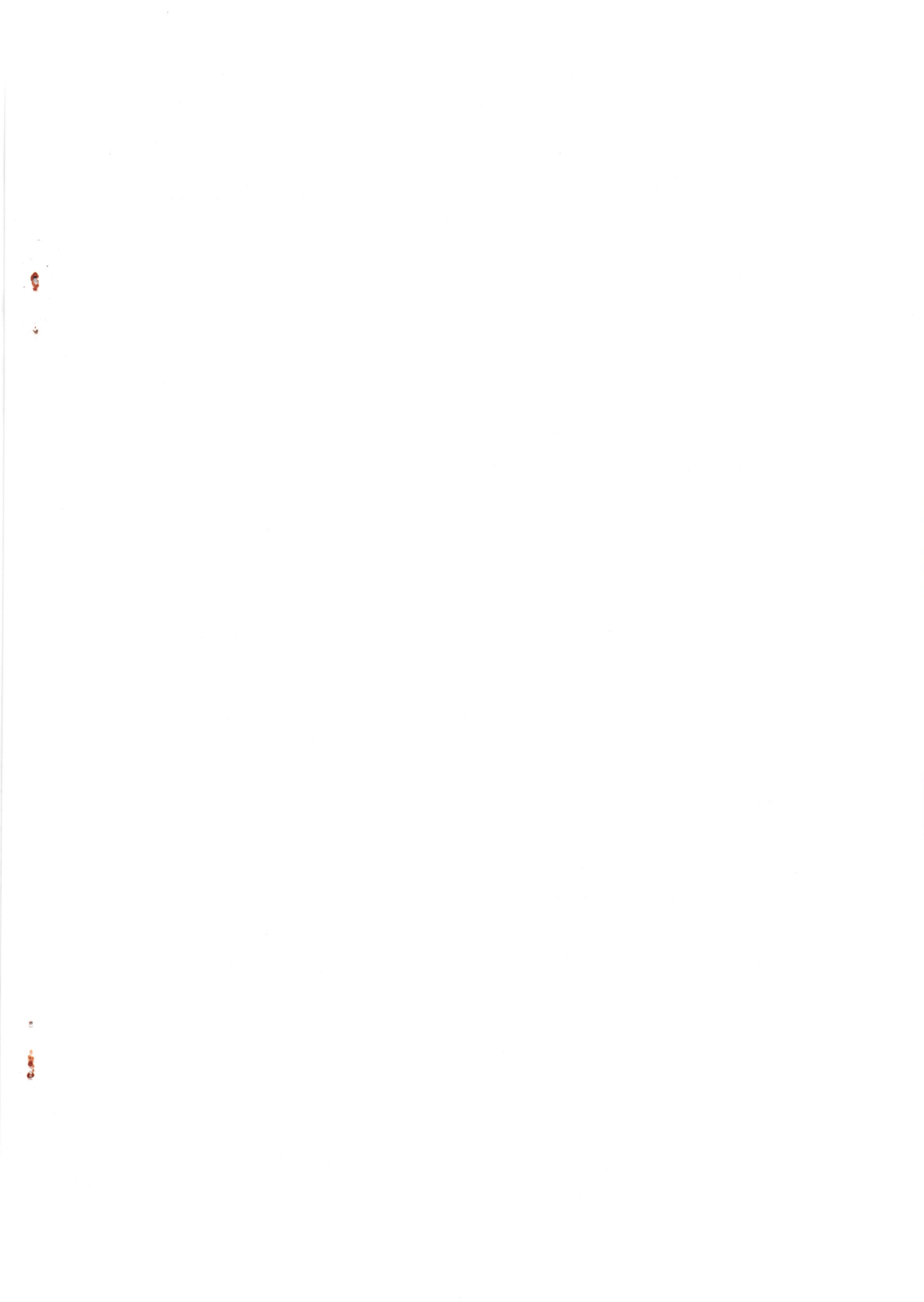
Segundo o censo de 2000, realizado pelo IBGE, a cidade abriga uma população de 10.406.000 habitantes, não sendo consideradas neste montante as pessoas em situação de rua (adultos, crianças e adolescentes). A cidade encontra-se dividida em 31 Subprefeituras, administradas de forma descentralizada por subprefeitos privilegiando a gestão territorial dos 96 distritos da cidade. Seguindo a perspectiva da gestão territorial a cidade conta com 34 Conselhos Tutelares, 170 conselheiros tutelares distribuídos pelas regiões Leste, Oeste, Centro e Norte da cidade.

A descentralização dos programas, projetos e serviços nas Sub-prefeituras impõe as Secretarias a utilização de mecanismos de gestão que permitam acompanhar as diretrizes gerais e setoriais da administração, levantar demandas emergentes, verificar padrões de qualidade do atendimento, indicar necessidade de implementação de serviços a partir da demanda real, propor formação e capacitação de quadros e inovações metodológicas,

---

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000• São Paulo – SP % (011) 3291-9666 (r. 601/603) fax 3241-4266  
e-mail: [aldaiza@uninet.com.br](mailto:aldaiza@uninet.com.br)/[asposati@prefeitura.sp.gov.br](mailto:asposati@prefeitura.sp.gov.br)





*Prefeitura de São Paulo*  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*

ampliar as condições de vigilâncias das situações de violações de direitos da criança e do adolescente.

O pleno funcionamento do SIPIA ao permitir "a produção de conhecimentos específicos, de situações concretas de violação de direitos de crianças e adolescentes", indicar as medidas de proteção e socioeducativa, agregar dados em âmbito municipal é importante instrumento de gestão, cabendo na cidade de São Paulo qualificar o seu uso, adequando-o se necessário a realidade da metrópole quanto a desagregação de dados por sub-prefeitura. Sem dúvida o pleno funcionamento do Sistema contribuirá para que a instância Estadual e Federal formule e implemente políticas públicas que melhor atendam as realidades metropolitanas.

#### **Objetivos**

- utilizar o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência – SIPIA como instrumento de gestão pública na garantia do segmento infanto-juvenil;
- Formar de conselheiros tutelares na operação do SIPIA.

---

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP % (011) 3291-9666 (r. 601/603) fax 3241-4266  
e-mail: [aldaiza@uninet.com.br](mailto:aldaiza@uninet.com.br)/[asposati@prefeitura.sp.gov.br](mailto:asposati@prefeitura.sp.gov.br)





**Prefeitura de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Metas/produtos/resultados esperados**

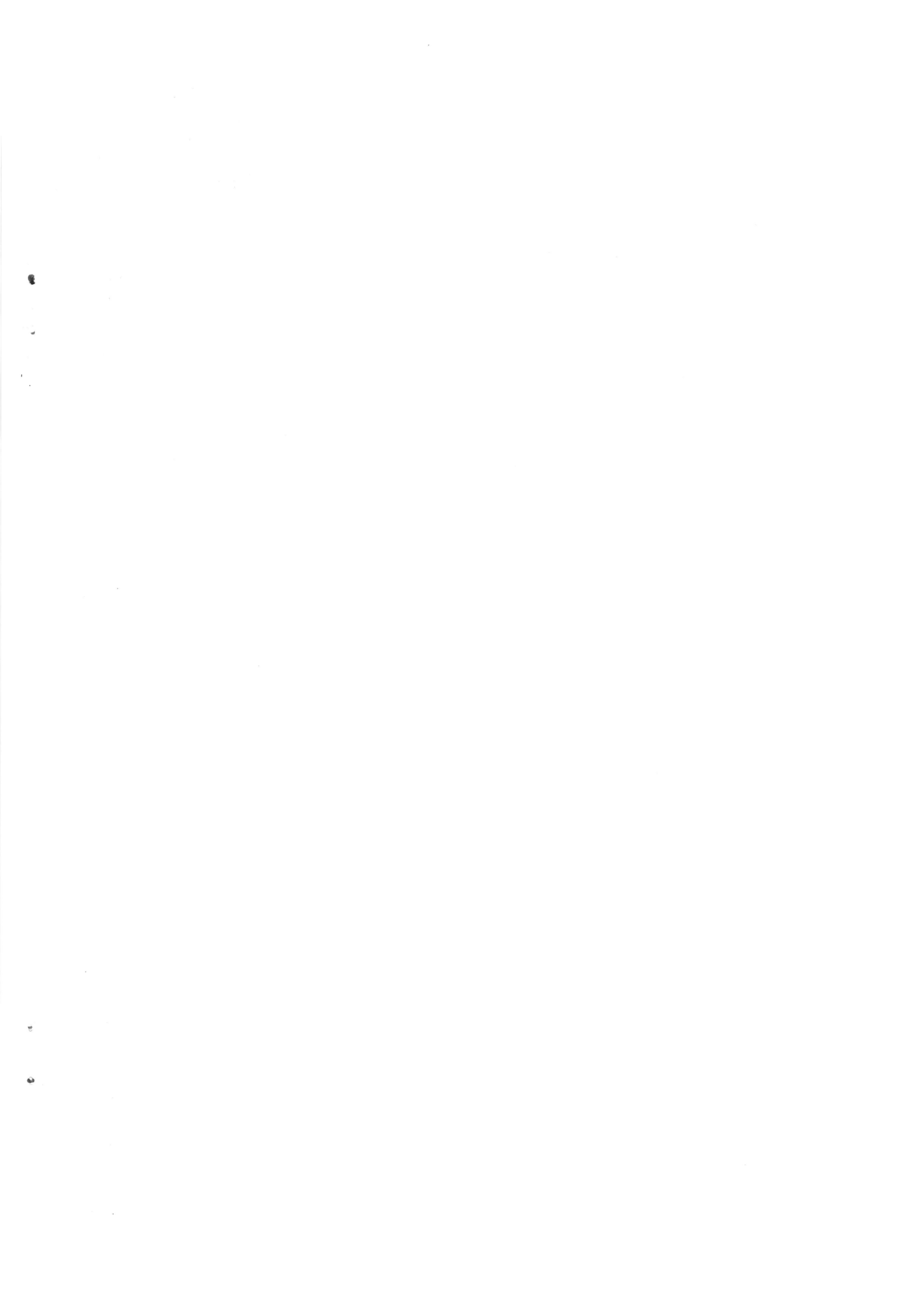
<b>METAS</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>RESULTADOS</b>
1. Formar 170 Conselheiros Tutelares na operação do SIPIA; 2. Formar 34 Conselheiros Tutelares como administradores /operadores do SIPIA	1. Plano de Ação – 2º Semestre de 200 2. Formação no Sistema para os 34 Conselheiros; 3. Levantamento da estrutura operacional do sistema nos 34 Conselhos; 4. Levantamento de necessidades de adequação do Sistema; 5. Formação em serviço dos 136 Conselheiros Tutelares 6. Plano de Ação para o processo de transição/Abril/05	1. Melhoria das condições de acesso ao sistema; 2. Utilização do sistema pelos Conselhos Tutelares da cidade; 3. Relatórios Parciais e Consolidados emitidos e encaminhados às instâncias de formulação de políticas.

**Metodologia/estratégia de ação**

As ações e atividades previstas serão coordenadas pelo Espaço do Aprender Social – Espaço da Secretaria de Assistência Social que tem por objetivo formar trabalhadores sociais. A secretaria contratará organização especializada para execução do projeto. A organização contratará pessoal especializado para a construção do Plano de Ação e para apoio a execução do Plano de Ação serão contratados profissionais para dar suporte ao grupo de administradores e dos demais conselheiros, com vistas a inclusão, organização e análise de dados e discussão de casos. A parceria da Empresa de Processamento de Dados do Município de São Paulo – PRODAM, viabilizará ajustes no Sistema, verificação das condições estruturais e suporte técnico operacional.

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP % (011) 3291-9666 (r. 601/603) fax 3241-4266  
e-mail: [aldaiza@uninet.com.br](mailto:aldaiza@uninet.com.br)/[asposati@prefeitura.sp.gov.br](mailto:asposati@prefeitura.sp.gov.br)





**Prefeitura de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Planilha de Custo**

<i>Recursos Humanos</i>	<i>Profissionais</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total Mês</i>	<i>Total Ano</i>
<i>Coordenação</i>	<i>01</i>	<i>2.000,00</i>	<i>2.000,00</i>	<i>12.000,00</i>
<i>Assessoria de Planejamento</i>	<i>01</i>	<i>2.400,00</i>	<i>-0-</i>	<i>2.400,00</i>
<i>Assessoria para formação em serviço</i>	<i>03</i>	<i>1.200,00</i>	<i>3.600,00</i>	<i>21.600,00</i>
<i>Sub-total</i>			<i>5.600,00</i>	<i>36.000,00</i>
<i>Recursos Materiais</i>				
<i>Material Pedagógico</i>				<i>1.000,00</i>
<i>Material de consumo</i>				<i>600,00</i>
<i>Alimentação</i>				<i>3.150,00</i>
<i>Transporte</i>				<i>4.250,00</i>
<i>Auditório para encontros</i>				<i>3.000,00*</i>
<i>Sub-total</i>				<i>12.000,00</i>
<i>Total Geral</i>			<i>5.600,00</i>	<i>48.000,00</i>

**Memória de Cálculo**

Recursos Humanos: Coordenação – 30 horas semanais

Assessoria de Planejamento – 24 horas x 100,00/h para construção do Plano de Ação (formação mínima mestrado).

Assessoria para formação em serviço – 3 técnicos especialistas – 24 horas semanais

Material Pedagógico – papel cartão, papel manilha, alfinetes, canetas piloto, cartolina, cola, sulfite, caneta, pastas, ...

Material de consumo – contrapartida - copo descartável, papel higiênico, papel toalha, sulfite, caneta, ...

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP % (011) 3291-9666 (r. 601/603) fax 3241-4266  
e-mail: [aldaiza@uninet.com.br](mailto:aldaiza@uninet.com.br)/[asposati@prefeitura.sp.gov.br](mailto:asposati@prefeitura.sp.gov.br)





**Prefeitura de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Alimentação – contrapartida - café, suco, bolachas –  $4,25 \times 600 = 3.150,00$  (2 encontros 180 pessoas, meio período – 2 cafés – e 3 encontros 34 pessoas, período integral – 6 cafés)  
Transporte – 34 conselhos x 5 visitas = 170 visitas x 25,00 = 4.250,00  
Espaço – auditório e salas para encontros a ser providenciado pela SAS, de valor mensurável de R\$ 1.500,00 x 2 encontros = 3.000,00

**Contrapartida**

<i>Recursos</i>	<i>Secretaria Especial de Direitos Humanos</i>	<i>Prefeitura de São Paulo</i>	<i>Total Mês</i>
<i>Recursos Humanos</i>	36.000,00	-0-	36.000,00
<i>Recursos Materiais</i>	4.000,00	8.000,00	12.000,00
<i>Total</i>	40.000,00	8.000,00	48.000,00

**Prazo de Execução**

Ações, Atividades Previstas	Mês 1	2	3	4	5	6	7
. elaboração e publicação de edital de convocação para formalização de convênio/contrato	X						
. formalização do convênio/contrato		x					
. construção do Plano de Ação – Planejamento Estratégico – 34 Conselheiros Tutelares-administradores do SIPIA		x					
. encontro dos 34 Conselhos Tutelares da cidade iniciar processo de formação		x					
- formação dos Conselheiros Tutelares - administradores do SIPIA		x	x	x	x	x	

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP % (011) 3291-9666 (r. 601/603) fax 3241-4266  
e-mail: [aldaiza@uninet.com.br](mailto:aldaiza@uninet.com.br)/[asposati@prefeitura.sp.gov.br](mailto:asposati@prefeitura.sp.gov.br)





*Prefeitura de São Paulo*  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*

- formação em serviço dos conselheiros tutelares da cidade			x	x	x	x	x
- encontro dos Conselheiros Tutelares para avaliação e encaminhamentos 2005							x

**Execução da Despesa**

<b>Tipo de serviço ou produto financiado</b>	<b>Procedimento de processamento da despesa</b>
Material de consumo	Nota fiscal
Alimentação	Nota fiscal
Material permanente	Nota fiscal
Serviço de terceira pessoa jurídica	Nota de prestação de serviço
Prestação de contas de convênios	Relatório de execução

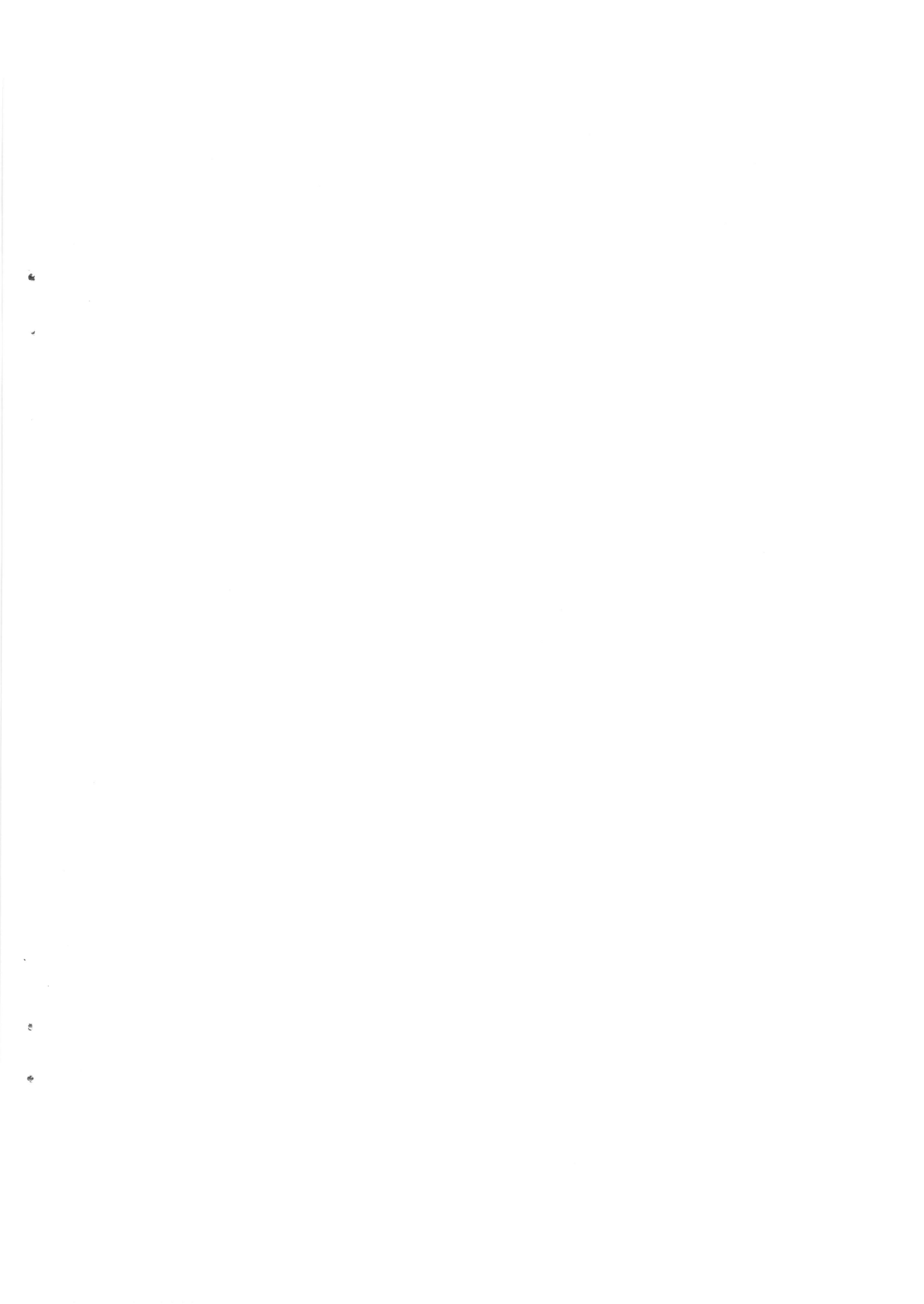
**Público Alvo**

<b>Tipo de público alvo</b>	<b>Pessoas alcançadas diretamente</b>	<b>Pessoas alcançadas indiretamente</b>
Conselheiros Tutelares	170	170

**Aldaíza Sposati**  
**Secretaria de Assistência Social**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP % (011) 3291-9666 (r. 601/603) fax 3241-4266  
e-mail: [aldaiza@uninet.com.br](mailto:aldaiza@uninet.com.br)/[asposati@prefeitura.sp.gov.br](mailto:asposati@prefeitura.sp.gov.br)





*Prefeitura de São Paulo*  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*

**DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no Artigo 42, § 1º da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária, que os recursos próprios relativos à contrapartida, objeto do Projeto SIPIA – SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – UM MECANISMO DE GESTÃO PARA A GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES no valor de quarenta e oito mil reais, estão devidamente assegurados pela Lei Municipal 13.700/03, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão/Unidade: SAS

Programa de Trabalho: Proteção Social a Criança e Adolescente em Situação de Risco  
Fonte: 08.243.0119.6.221  
Natureza da Despesa: Custeio

São Paulo, 25 de maio de 2004.

Aldaíza Sposati  
Secretária de Assistência Social

---

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP % (011) 3291-9666 (r. 601/603) fax 3241-4266  
e-mail: [aldaiza@uninet.com.br](mailto:aldaiza@uninet.com.br)/[asposati@prefeitura.sp.gov.br](mailto:asposati@prefeitura.sp.gov.br)





*Prefeitura de São Paulo*  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EVENTOS**

**DETALHAMENTO DAS DESPESAS CUSTEIO**  
**c) HONORÁRIOS**  
**(Palestrantes/Conferencistas/Professores)**

Em R\$ 1,00

Nº de Ordem	Nome do beneficiário	Nº de horas/aula	Valor da hora/aula	Valor Total
01	Serviço de terceiro	30 horas/mês	66,66	2.000,00x 1 x 6 meses = 12.000,00
02	Serviço de terceiro	24 horas/mês	50,00	1.200,00 x 3 = 3.600,00x6=21.600,00
TOTAL				5.600,00 mês x6=33.600,00
03	Serviço de terceiro	24 horas/aula	100,00	2.400,00
TOTAL GERAL				5.600,00 mêsx6= 33.600,00 + 2.400,00 = 36.000,00

---

Aldaíza Sposati  
Secretaria de Assistência Social

---

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP % (011) 3291-9666 (r. 601/603) fax 3241-4266  
e-mail: [aldaiza@uninet.com.br](mailto:aldaiza@uninet.com.br)/[asposati@prefeitura.sp.gov.br](mailto:asposati@prefeitura.sp.gov.br)





**Prefeitura de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EVENTOS**  
**DETALHAMENTO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**(Material de consumo, Serviços de Terceiros)**

Em R\$ 1,00

Nº de ordem	Discriminação	Un	Qtde	Valor unitário	Valor Total
01	<b>Material pedagógico –</b> papel cartão colorido	Pcte c/10	20	8,00	160,00
	papel manilha (hd) 55G-40x250M	01bb	02	18,00	36,00
	alfinetes	cx 50	10	2,30	23,00
	canetas piloto	cx 12	05	7,20	36,00
	cartolina	pcte 100	01	25,00	25,00
	cola	unid	10	4,00	40,00
	sulfite	cx 25pctes	07	55,00	385,00
	caneta	cx 12	20	21,00	420,00
	pastas	pcte 12	18	15,00	270,00
	copo descartável	cx 1500	01	25,00	25,00
	papel higiênico	fardo 64 rolos	02	41,00	82,00
	papel toalha	cx 8 rolos	05	49,00	98,00
02	<b>Alimentação (contrapartida)</b>		600	4,25	3.150,00
03	<b>Transporte – Aluguel de veículo -</b> 34 conselhos x 5 visitas = 170 visitas (R\$ 250,00 será contrapartida)	hora	500	8,50	4.250,00
04	<b>Espaço físico e infra-estrutura</b> para realização de 2 Encontros com os Conselhos Tutelares – 170 Conselheiros Sala e infra estrutura para formação dos 34 Conselheiros Tutelares administradores do Sistema (2 formação de 2 dias e 5 formações de um dia)		02	825,00	1.650,00
	<b>Valor mensurado e que compõe a contrapartida da SAS</b>		09	150,00	1.350,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>12.000,00</b>

Aldaíza Sposati  
Secretaria de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP % (011) 3291-9666 (r. 601/603) fax 3241-4266  
e-mail: [aldaiza@uninet.com.br](mailto:aldaiza@uninet.com.br)/[asposati@prefeitura.sp.gov.br](mailto:asposati@prefeitura.sp.gov.br)



**PLANO DE TRABALHO**

<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS</b>
--

(1/5)

**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS DO PROPONENTE**

Órgão/instituição proponente SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				C.G.C. 46.392.130/0007-03	
Endereço RUA LÍBERO BADARO, 561/569					
Cidade SÃO PAULO	UF SP	CEP 01009-000	(DDD) Telefone/Fax (11) 3291-9772		E.A. MUNICIPAL
Conta corrente		Banco (nome e nº)	Agência (nome e nº)		Praça de pagamento
Nome do responsável pela instituição ALDAÍZA DE OLIVEIRA SPOSATI				C.P.F. 610.073.328-87	
R.G./Órgão expedidor 3188057 – SSP/SP	Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL		Função SECRETÁRIA MUNICIPAL		Matrícula
Endereço completo RUA LÍBERO BADARÓ, 561/569 – CENTRO			CEP 01009-000	(DDD) Tel./Fax 3291-9772	

**2. OUTROS PARTICIPES (Interveniente ou Executor)**

Órgão/instituição			C.G.C.	E.A.
Endereço completo		(DDD)Telefone/Fax	CEP	
Nome do responsável pela instituição			C.P.F.	
R.G./Órgão expedidor	Cargo	Função		Matrícula
Endereço completo			CEP	(DDD) Tel./Fax



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS**

Plano de Trabalho (2/5)

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do projeto		SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - SIPA - UM MECANISMO DE GESTÃO PARA A GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período da execução	Início	
	Término	
DEZ/04	JUNHO/04	

Identificação do objeto

FORMAR DE CONSELHEIROS TUTELARES NA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - SIPA PARA UTILIZAÇÃO DO MESMO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO PÚBLICA NA GARANTIA DO SEGMENTO INFANTO-JUVENIL

Justificativa da proposta

A CIDADE ENCONTRA-SE DIVIDIDA EM 31 SUBPREFEITURAS, ADMINISTRADAS DE FORMA DESCENTRALIZADA POR SUBPREFEITOS PRIVILEGIANDO A GESTÃO TERRITORIAL DOS 96 DISTRITOS DA CIDADE. SEGUINDO A PERSPECTIVA DA GESTÃO TERRITORIAL A CIDADE COM 34 CONSELHOS TUTELARES, 170 CONSELHEIROS TUTELARES DISTRIBUÍDOS PELAS REGIÕES LESTE, OESTE, CENTRO E NORTE DA CIDADE.

A DESCENTRALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS NAS SUB-PREFEITURAS IMPÕE AS SECRETARIAS A UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE GESTÃO QUE PERMITAM ACOMPANHAR AS DIRETRIZES GERAIS E SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO, LEVANTAR DEMANDAS EMERGENTES, VERIFICAR PADRÕES DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO, INDICAR NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS A PARTIR DA DEMANDA REAL, PROPOR FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE QUADROS E INOVAÇÕES METODOLÓGICAS, AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE VIGILÂNCIAS DAS SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PLENO FUNCIONAMENTO DO SIPA AO PERMITIR "A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, DE SITUAÇÕES CONCRETAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES", INDICAR AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SOCIOEDUCATIVA, AGREGAR DADOS EM ÂMBITO MUNICIPAL É IMPORTANTE INSTRUMENTO DE GESTÃO, CABENDO NA CIDADE DE SÃO PAULO QUALIFICAR O SEU USO, ADEQUANDO-O SE NECESSÁRIO A REALIDADE DA METRÓPOLE QUANTO A DESAGREGAÇÃO DE DADOS POR SUB-PREFEITURA. SEM DÚVIDA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA CONTRIBUIRÁ PARA QUE A INSTÂNCIA ESTADUAL E FEDERAL FORMULE E IMPLEMENTE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE MELHOR ATENDAM AS REALIDADES METROPOLITANAS.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS**

Plano de Trabalho (3/5)

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Etapa / fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade EDITAL	Quantidade	Início	Termino
01	01	. ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVÊNIO/CONTRATO;	Unidade EDITAL	01	JUN	JUN
02	01	. FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO/CONTRATO	TERMO DE CONV./ CONTR.	01	JUN	JUN
03	02	. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PLANO DE AÇÃO	01	JUN	JUN
04	02	. FORMAÇÃO CT-ADMINIST. DO SIPIA	CT	34	JUN	NOV
05	03	. FORMAÇÃO CT DA CIDADE	CT	170	JUL	DEZ
06	03	. ENCONTRO CT DA CIDADE	CT	170	JUN	DEZ

**5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
334041	Transferência de recursos em custeio para custeio	40.000,00	40.000,00	
3390360000	Serviço de terceiros (transporte)	250,00		250,00
3390300000	Material de consumo (alimentação)	3.150,00		3.150,00
3390300000	Material de consumo (expediente)	1.600,00		1.600,00
	Instalações para Encontro (cedido pela SAS)	3.000,00		3.000,00
	-			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>48.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>8.000,00</b>



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS**

Plano de Trabalho (4/5)

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**Concedente:**

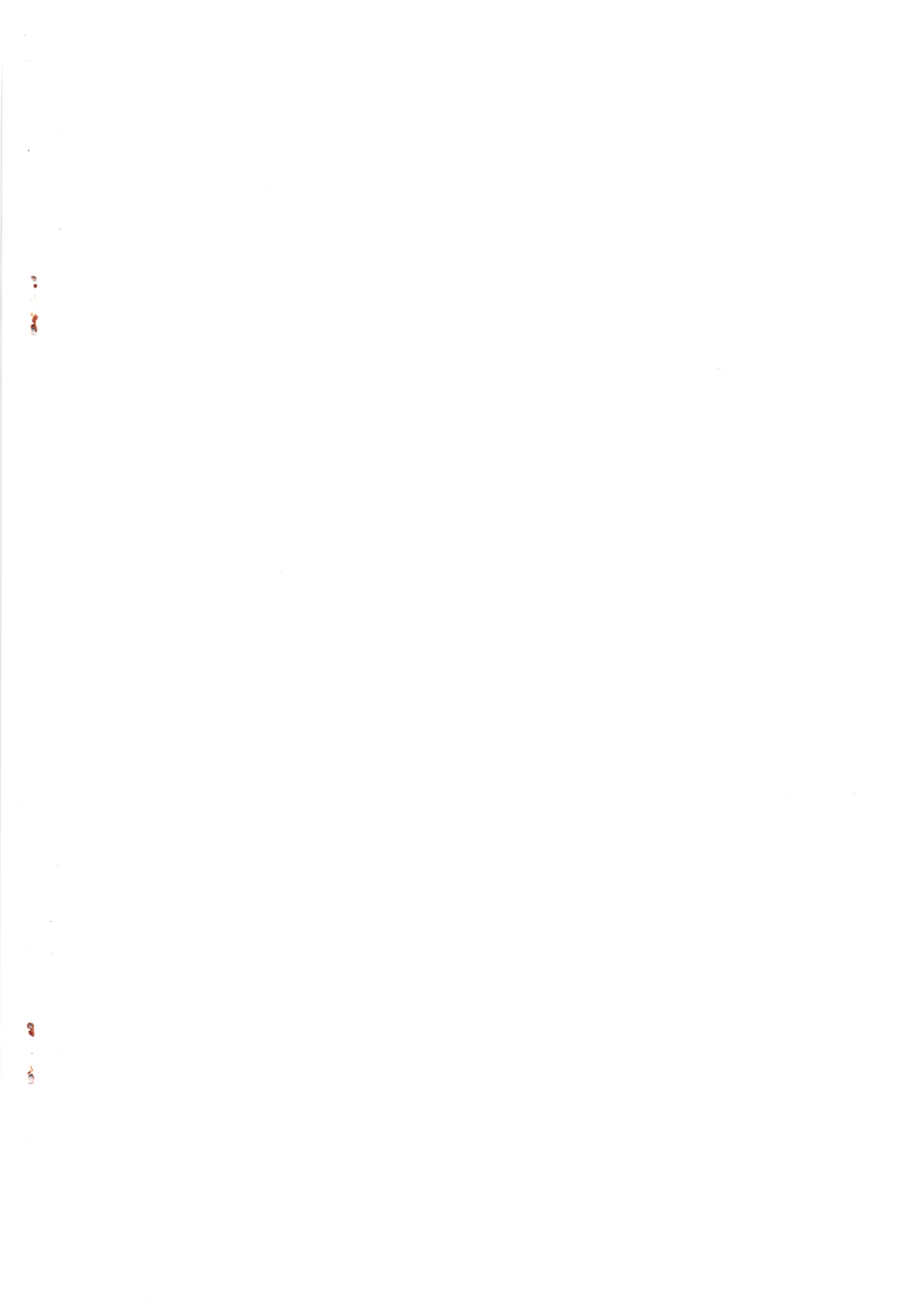
Meta	Cat.Econ.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
03/04/ 05/06	334041						40.000,00

**Total:** 40.000,00

**Proponente (Contrapartida):**

Meta	Cat.Econ.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
03/04/ 05/06	339030 339036						8.000,00

**Total:** 8.000,00



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS**

**7. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Especial dos Direitos Humanos, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de trabalho.

\_\_\_\_\_  
São Paulo,

\_\_\_\_\_  
Aldaíza Sposati  
Secretária de Assistência Social

**8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

Brasília, \_\_/\_\_/2004

\_\_\_\_\_  
Assinatura/carimbo do concedente

